

DECRETO Nº 125/2020

SÚMULA: Exonera servidor público a pedido e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º) - Fica exonerada, a pedido, a partir de 14/08/2020, Marli Aparecida da Luz, RG nº 7.705.027-2/PR, do cargo de Professora, matrícula nº 100029-2, ficando rescindido o contrato da mesma (PSS nº 01/2020).

Art. 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 13 de agosto de 2020.



MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito